



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA – BA

PORTARIA Nº 007, DE 12 DE JANEIRO DE 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição Estadual, pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara Municipal, e.

CONSIDERANDO os dispositivos do Edital nº 001/2015, que dispõe sobre o Processo Seletivo entre os funcionários da Câmara Municipal ao acesso aos cargos de Chefia, Direção e Assessoramento.

CONSIDERANDO o princípio da legalidade em consonância com a Lei Municipal nº 001/2013, publicada no Diário Oficial do Legislativo no dia 25 de fevereiro de 2013.

CONSIDERANDO que os funcionários não apresentaram recursos ao Resultado do Processo Seletivo, conforme disposto na Portaria nº 006/2015, de 07 de janeiro de 2015, no prazo para interpor recurso.

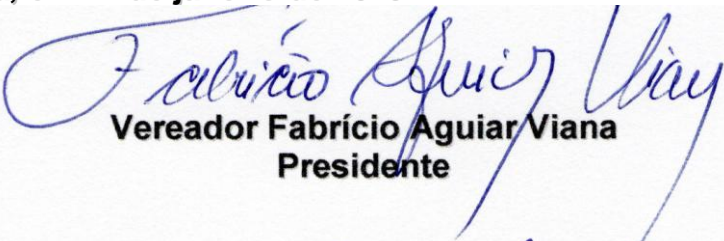
RESOLVE:


ART. 1º – Fica divulgado o resultado dos recursos do Processo Seletivo realizado entre os funcionários da Câmara Municipal de Barra da Estiva, estado da Bahia, conforme a seguir:

I – Não houve apresentação de recursos entre os funcionários, entretanto NADA CONSTA para a divulgação do resultado dos recursos.

ART. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Barra da Estiva, Estado da Bahia, em 12 de janeiro de 2015.


Vereador Fabrício Aguiar Viana
Presidente


Vereador Alessandro Santos Pereira
1º Secretário

Av. Paulo Souto, 200 – Alto da Barra – Barra da Estiva Bahia - CEP. 46.650-000

☎ (77) 3450.1349/1156 – 📠 (77) 3450.1110

CNPJ Nº 42.696.732/0001-08

Site: www.camarabarradaestiva.com.br – E-mail: cmbe2010@yahoo.com.br